



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

## **EDITAL nº 08/2017, de 15 de Dezembro de 2017 – Diger/IFAP NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO PERÍODO ESPECIAL DE ESTUDOS**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 1.503/2016/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL.

### **1. DOS OBJETIVOS**

Estabelecer o período de inscrições para o Período Letivo Especial – Regime de Dependência, para os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Informática do *campus* Macapá, observando os critérios abaixo referendados.

### **2. DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE ESTUDOS**

2.1 O Período letivo especial de estudos destina-se apenas para os alunos do curso de Licenciatura em Informática que se encontram reprovados por faltas e/ou notas nos componentes curriculares do curso.

2.2 O aluno que for selecionado por este edital irá cursar o componente curricular pretendido na turma do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), no horário de 07:30 às 22:30, ofertada pelo IFAP – *campus* Macapá, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018.

2.3 O aluno não poderá antecipar componentes curriculares, ou seja, somente poderá participar aquele aluno que estiver reprovado no componente pretendido.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições no Período Especial de Estudos serão realizadas de 18 e 19 de dezembro de 2017. O formulário para inscrição serão disponibilizado neste edital.

3.2 O candidato deverá entregar o Formulário de inscrição (Anexo I) no Registro Acadêmico conforme seu horário de funcionamento.

3.3 O candidato poderá solicitar a inscrição em, no máximo, 3 (três) componentes curriculares.

3.4 A inscrição não assegura a matrícula do aluno no componente curricular. Esta estará condicionada aos critérios de seleção estabelecidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**

3.5 Somente poderá participar alunos que obtiveram nota mínima 5 (cinco) no componente curricular pretendido.

3.6 Alunos matriculados no sétimo semestre do curso ou superior, poderão se inscrever sem a necessidade de atender o item 3.5.

3.7 Não poderá se inscrever em componente curricular do semestre corrente.

#### **4. COMPONENTES A SEREM OFERTADOS**

4.1 Os componentes curriculares a serem ofertados e quantidade de vagas estão dispostas na tabela abaixo. As datas de realização pode ser visualizado no Anexo II.

<b>4º Semestre</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Horário das atividades</b>
Engenharia de Software II	4	Manhã, Tarde e Noite
Aplicações de Sistemas Operacionais	4	Manhã, Tarde e Noite
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)	4	Manhã, Tarde e Noite
Redes de Computadores II	4	Manhã, Tarde e Noite
Didática Geral	4	Manhã, Tarde e Noite
Oficina Pedagógica I	4	Manhã, Tarde e Noite
<b>8º Semestre</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Horário das atividades</b>
Tópicos Especiais em Informática	4	Manhã, Tarde e Noite
Libras	4	Manhã, Tarde e Noite
Braille	4	Manhã, Tarde e Noite
Inteligência Artificial na Educação	4	Manhã, Tarde e Noite
Objeto de Aprendizagem Computacional	4	Manhã, Tarde e Noite
Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	4	Manhã, Tarde e Noite
Aspectos Legais e Sociais da Informática	4	Manhã, Tarde e Noite

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Após a inscrição, de acordo com o número de vagas disponíveis, os alunos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Informática;
- II – Terá prioridade à vaga no componente curricular pretendido, o aluno que estiver cursando o semestre mais avançado;
- III – Em caso de empate no critério acima, terá prioridade o aluno com a maior idade, persistindo o empate, o aluno será selecionado por meio de sorteio;
- IV – Caso o aluno seja selecionado para componentes curriculares em semestres diferentes, o mesmo somente poderá cursar os mesmos se houver compatibilidade de horário.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1 O resultado dos candidatos selecionados será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2017.
- 6.2 Serão divulgados a relação dos alunos contemplados na Coordenação de Curso.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

- 7.1 No período 21 e 22 de dezembro, os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, no registro escolar no horário de 8hs às 20hs:
  - a) Documento Oficial com Foto
  - b) RG
  - c) CPF
  - d) Histórico Escolar

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar, o andamento do processo deste edital por meio de informativos disponibilizados nas dependências do *campus* Macapá;
- 8.2 Em qualquer tempo a instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas;
- 8.3 No caso de desistência do aluno em cursar o componente curricular pretendido, será chamado o próximo aluno da lista de espera.
- 8.4 Casos omissos serão analisados pela comissão deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	A partir do dia 15/12/2017
Período de inscrição	18/12/2017 a 19/12/2017
Divulgação do Resultado	A partir do dia 20/12/2017
Matrícula	21/12/2017 a 22/12/2017
Início das Aulas	03/01/2018

Macapá (AP), 15 de dezembro de 2017.

Direção Geral do *campus* Macapá  
Portaria Nº 1.503/2016/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PERÍODO ESPECIAL DE ESTUDO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

Marque com X os componentes curriculares que deseja concorrer para cursar:

4º Semestre		8º Semestre	
Componente		Componente	
Engenharia de Software II		Tópicos Especiais em Informática	
Aplicações de Sistemas Operacionais		Libras	
Oficina Pedagógica I		Braille	
Redes de Computadores II		Inteligência Artificial na Educação	
Didática Geral		Objeto de Aprendizagem Computacional	
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)		Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	
		Aspectos Legais e Sociais da Informática	

Obs: Cada aluno pode concorrer em até 3 componentes.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

-----  
COMPROVANTE

Aluno: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

<b>4º Semestre</b>		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>
Engenharia de Software II	03/01(M) - 06/01(M)	40h
Aplicações de Sistemas Operacionais	08/01(M) - 14/01(T)	80h
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)	15/01(M) - 21/01(T)	80h
Redes de Computadores II	22/01(M) - 28/01(T)	80h
Didática Geral	22/01(M) - 04/02(T)	80h
Oficina Pedagógica I	05/02(M) - 08/02(M)	40h
<b>8º Semestre</b>		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>
Tópicos Especiais em Informática	03/01(M) - 06/01(M)	40h
Libras	08/01(M) - 11/01(M)	40h
Braille	11/01(T) - 14/01(N)	40h
Inteligência Artificial na Educação	15/01(M) - 18/01(M)	40h
Objeto de Aprendizagem Computacional	18/01(T) - 21/01(N)	40h
Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	22/01(M) - 28/01(T)	120h
Aspectos Legais e Sociais da Informática	29/01(M) - 01/02(M)	40h

Observação: Cronograma fornecido pela coordenação do Parfor. Suscetível a mudança pela Coordenação do Programa.